Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Avenida LO 08, quadra 304 norte, alameda 3, lote 13 (Palmas - Tocantins). Tel: (63) 3218-1232/1036

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO 1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JANEIRO DE 2024.

Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Avenida LO 08, quadra 304 norte, alameda 3, lote 13 (Palmas - Tocantins). Tel: (63) 3218-1232/1036

1. Introdução

O esporte não é apenas uma palavra, um substantivo comum e não se define com um único conceito. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada.

O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros (TUBINO, 1999). É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corrobora com esta ideia Martins *et al* (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierres (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Os benefícios do esporte têm ultrapassado o limite do bem-estar físico e tornar-se visível também a nível educacional e formativo para crianças, adolescentes e jovens, conforme evidências da literatura atual (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

Acredita-se que o esporte pode ser mais uma alternativa na formação humana de adolescentes e jovens, através de sua prática, pode-se trabalhar vivencias essenciais para que as dificuldades da modernidade possam ser ultrapassadas, e que esses mesmos adolescentes e jovens possam se tornar pessoas mais preparadas para enfrentar as responsabilidades da vida adulta.

Historicamente os Esportes propõem o desenvolvimento de ações educativas e culturais, uma vez que o desporto promove a integração e inclusão social, como previsto na Constituição Brasileira de 1988, no artigo 217 que o garante como direito social de todos os cidadãos. Assim, o esporte deve ser repensado como um canal privilegiado de democratização, voltado para o desenvolvimento humano.

Nesse contexto, o projeto ora apresentado está em consonância com as políticas públicas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal; propondo o esporte como elo de articulação com as áreas de educação, saúde e lazer promovendo ações que visam contribuir para o fortalecimento de valores humanos vivenciados no cotidiano, tais como: motivação, espírito de equipe, vontade de superar desafios, criatividade, solidariedade e comprometimento.

“O esporte expressa a identidade polissêmica, multicultural e miscigenada ao seu povo”. Atlas do esporte no Brasil.

A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar o chamamento público para a realização do projeto 1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS

O presente Estudo Técnico tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Instituições Esportivas e/ou Federações Esportivas para a realização do 1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude-SEJU-TO, conforme especificações técnicas presentes no Item 9.

3. NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

Este estudo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 14.133/2021**;**

a) Decreto Estadual nº 5.816;
b) Demais alterações posteriores de toda a legislação referida.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O **1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL,** é sinônimo de desafios para o Governo Estadual e principalmente para a Secretaria dos Esportes e Juventude, pois está consciente da importância de fortalecer práticas desportivas e de lazer saudáveis.
4.2. A intenção na realização do **1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL** é focar nos esportes de integração e socialização entre o público em geral, melhorando a qualidade de vida das pessoas. É uma festa esportiva tocantinense com o intercâmbio dos moradores locais, regionais, turistas em geral.
4.3. A prática de atividade física é, sem dúvida, essencial para aumentar a qualidade de vida. Inúmeros estudos demonstram como a prática frequente de atividade física evita doenças e melhora, até mesmo, a disposição para a realização de atividades diárias. A atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes além de controlam os níveis de colesterol, é um importante aliado no tratamento da depressão e ansiedade, melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório. São inúmeros os benefícios.
4.4. Pesquisas mostram que o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030. Com o intuito da melhoria da qualidade de vida em todos os níveis, o Governo do Tocantins por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude promove essa grande festa.
4.5. O projeto proposto visa à realização de competições de ciclismo, para o público em geral, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. "O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica", (Koffi Annan).
4.6. O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de sedentarismo nas repartições públicas, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar por meio da oferta de atividade desportiva.
4.7. O **1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL** contempla a modalidade de Downhill, nas categorias masculina e feminina aberta.

ITEM	MODALIDADE	CATEGORIA	
01	Masculino/Feminino	Elite	Atletas acima de 18 anos com alto nível de experiência e habilidades com histórico de competições anteriores;
02	Masculino /Feminino	Master	Atletas com mais de 30 anos (completos ou a completar no ano da prova);
03	Masculino/ Feminino	Rígida	Atletas com bicicletas sem suspensão traseira, adaptadas para a prática da modalidade;
04	Masculino	SUB-30	Atletas com pouca ou sem experiência e habilidades na modalidade com mais de 18

			anos (completos ou a completar no ano da prova) e com menos de 29 anos;
05	Masculino/Feminino	Enduro Open	Atletas com bikes que tenham suspensão *Single Crow* e suspensões dianteiras e traseiras menores de 160mm;
06	Masculino/Feminino	E-bike Open	Atletas com bicicletas compostas de motor elétrico, recarregável e acionados por pedaladas.

4.8. O **1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL** será realizada no município de Palmas, capital do Tocantins.

5. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

É de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude deliberar sobre os serviços e aquisições relacionadas às atividades esportivas, uma vez que se trata de uma iniciativa desta Secretaria.

Deste modo, visando dar transparência e legalidade aos processos se faz necessário que os repasses de recursos sejam feitos por meio de chamamento público, conforme a legislação vigente, para a realização do **1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL** promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Reconhecemos que existem instituições esportivas, bem como Federações Esportivas que possuem experiência comprovada para a realização da prestação dos serviços, que dispõem de pessoal capacitado em eventos esportivos, na modalidade contemplada pelo **1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL.**

7. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

7.1 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que prestarão os serviços;

7.2 Apresentar toda documentação necessária no ato da assinatura do termo de parceria com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da

União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;

7.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do termo de parceria;

7.4 Primar pela transparência e legalidade das contrações de serviços a serem prestados, para a realização da **1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL**, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FUNDAMENTAIS PARA CONTRATAÇÕES

8.1. Para fins de verificação da qualificação técnica, a SEJU-TO poderá exigir dos participantes a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica comprovando aptidão para a prestação do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.2. Para fins de chamamento, deverá ser exigido dos participantes melhores classificados, exclusivamente, a documentação prevista no Art. 33 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2024 e Art. 8 do Decreto Estadual 5.816/2018.

Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Avenida LO 08, quadra 304 norte, alameda 3, lote 13 (Palmas - Tocantins). Tel: (63) 3218-1232/1036

9. RECURSOS MATERIAIS

ORÇAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO 1° CAMPEONATO TOCANTINENSE DE DOWNHILL					
Número da Ação	**DETALHAMENTO DA AÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL LINHA**
ATIVIDADES					
1	**RECURSOS HUMANOS**				
1.1	**COORDENAÇÃO DA MODALIDADE:** É responsável por gerenciar o projeto, liderar e motivar a equipe de trabalho, garantir e estabelecer metas. Possui a responsabilidade de orientar as pessoas para que cada uma esteja fazendo sua parte de forma eficiente.	1	Etapa	5.000,00	5.000,00
1.2	**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** É o responsável por coordenar as equipes de trabalho, administrar os materiais esportivos, dialogar e representar a ação junto a entidades esportivas e federações.	01	Etapa	2.500,00	2.500,00
1.3	**STAFF:** É o profissional que dá suporte ao evento como um todo sendo na montagem, desmontagem de espaço de competição, conferência de materiais esportivos e acompanhamento dos jogos.	10	Etapa	150,00	1.500,00
TOTAL DA AÇÃO					**9.000,00**
2	**MATERIAIS ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO**				
2.1	TROFÉU PERSONALIZADO DE 1º COLOCADO PARA AS CATEGORIAS ELITE, MASTER, RÍGIDA, SUB 30, ENDURO OPEN E E-BAIKE OPEN MASCULINO E FEMININO	07	UNIDADE	180,00	1.260,00
2.2	TROFÉU PERSONALIZADO DE 2º COLOCADO PARA AS CATEGORIAS ELITE, MASTER, RÍGIDA, SUB 30, ENDURO OPEN E E-BAIKE OPEN MASCULINO E FEMININO	07	UNIDADE	180,00	1.260,00
2.3	TROFÉU PERSONALIZADO DE 3º COLOCADO PARA AS CATEGORIAS ELITE, MASTER, RÍGIDA, SUB 30, ENDURO OPEN E E-BAIKE OPEN MASCULINO E FEMININO	07	UNIDADE	180,00	1.260,00
2.4	TROFÉU PERSONALIZADO DE 4º COLOCADO PARA AS CATEGORIAS ELITE, MASTER, RÍGIDA, SUB 30, ENDURO OPEN E E-BAIKE OPEN MASCULINO E FEMININO	07	UNIDADE	180,00	1.260,00
2.5	TROFÉU PERSONALIZADO DE 5º COLOCADO PARA AS CATEGORIAS ELITE, MASTER, RÍGIDA, SUB 30, ENDURO OPEN E E-BAIKE OPEN MASCULINO E FEMININO	07	UNIDADE	180,00	1.260,00

2.6	MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO	200	UNIDADE	30,00	6.000,00
2.7	CAMISAS ORGANIZAÇÃO	20	Unidade	60,00	1.200,00
2.8	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA PARA 1º COLOCADO EM TODOS AS CATEGORIAS	07	1º Colocado	1.000,00	7.000,00
2.9	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA PARA 2º COLOCADO EM TODOS AS CATEGORIAS	07	2º Colocado	800,00	5.600,00
2.10	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA PARA 3º COLOCADO EM TODOS AS CATEGORIAS	07	3º Colocado	700,00	4.900,00
2.11	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA PARA 4º COLOCADO EM TODOS AS CATEGORIAS	07	4º Colocado	600,00	4.200,00
2.12	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA PARA 5º COLOCADO EM TODOS AS CATEGORIAS	07	5º Colocado	500,00	3.500,00
TOTAL DA AÇÃO					**38.700,00**
3. ESTRUTURA PARA O EVENTO					
3.1	TENDA PIRAMIDAL GALVANIZADA 10X10 DEVIDAMENTE ESTAQUIADA COM LONA ANTE-CHAMA.	02	01 Diária	1.200,00	2.400,00
3.2	TENDA PIRAMIDAL GALVANIZADA 8X8 DEVIDAMENTE ESTAQUIADA COM LONA ANTE-CHAMA.	04	01 Diária	800,00	3.200,00
3.3	PALCO EM ALUMÍNIO Q30 TRAVADO COM CINTAS E LONA ANTE-CHAMA TIPO CASINHA	5x3	01 Diária	3.000,00	3.000,00
3.4	DISCIPLINADOR DE METAL	200 Metros	01 Diária	20,00	4.000,00
3.5	SOM PA-2 COM MICROFONE SEM FIO COM MESA ACOPLADA	PA-2	01 Diárias	1.500.00	1.500.00
3.6	ÁGUA MINERAL COPINHO 200 ML	50	CAIXA	60,00	3.000,00
3.7	GELO DE ESCAMAS	10 SACOS CO 40KG	UNIDADE	60,00	600.00
3.8	NUMBER PLATE	200	UNIDADES	20,00	4.000,00
3.9	FOTOCÉLULA (CRONOMETRAGEM)	01	ETAPA	3.000,00	3.000,00
3.10	ALUGUEL DE CARRO DE APOIO	02	02 DIÁRIAS	1.000,00	2.000,00
3.11	FRUTAS: BANANA, MAÇÃ E MELANCIA.	05 CAIXAS	ETAPA	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO					**25.600,00**
TOTAL GERAL					**73.300,00**

VALOR GERAL DA AÇÃO: 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais)

Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Avenida LO 08, quadra 304 norte, alameda 3, lote 13 (Palmas - Tocantins). Tel: (63) 3218-1232/1036

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do projeto no município.	**05 a 15 de abril de 2024**
Período de cadastramento das equipes	**17 a 25 de abril 2024**
Realização	**Maio de 2024**

11. DO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Os valores dos serviços e bens a serem adquiridos para a realização do projeto são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas dos eventos anteriores.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Peso: 3 - alto 2 – Médio 1 - Baixo	Pontuação Máxima Ponderada
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de qualquer natureza	Executou 1	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de downhill	Executou 1 evento	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando	01 comprovante	1			
		02 comprovantes	2			

	realização de eventos esportivo de qualquer natureza compatível com o presente Objeto	03 comprovantes	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência/projeto	Não atendimento	0			
		Atendimento como propostopela Administração	3			
Projeto Técnico	Projeto Técnico que atenda a execução do evento	Não Atendimento	0			
		Atendimento como proposto	3			
Valor do Projeto	Oferta do valor de execução do projeto conforme plano de Trabalho Apresentado	Ótimo – desconto entre 8% a 10% do valor de Referência do Lote	3			
		Bom – desconto entre 5% a 7% do valor de Referência do Lote	2			
		Regular – desconto entre 1% e 4% do valor de referência do lote	1			

12.1 Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.
12.2 Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.
12.3 A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.
12.4 Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O presente chamamento é UNO, contudo, as propostas e análises se darão, conforme descrito no item 9, juntamente com os respectivos valores de referência.
13.2. Desde que atenda os critérios de participação e seleção, a entidade poderá se inscrever para concorrer, devendo a inscrição ser acompanhada de todos os documentos obrigatórios.

14. DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

14.1. O repasse dos recursos financeiros será realizado após a assinatura do termo de parceria e, seguinte o cronograma de execução do projeto.
14.2. A CONVENENTE deverá entregar a prestação de contas após o término da competição, encaminhando à Secretaria dos Esportes e Juventude - SEJU-TO.

15. PREVISÃO DE PRAZOS

15.1. Divulgação do Edital: 03 de abril de 2024
15.2. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital
15.3. Período de Inscrições: 03 de abril a 03 de maio de 2024.
15.4. Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 07 de maio de 2024.
15.5. Interposição de recursos: 08 a 10 de maio de 2024
15.6. Divulgação do resultado final: a partir de 14 de maio de 2024, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Caberá a fiscalização do Contrato o servidor que será nomeado oportunamente, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014; e, com base no art. 39, do Decreto Estadual 5.816/2018.

16.2. Ao fiscal do Contrato será de competência administrar a execução dos serviços, atestar as respectivas ações, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para a adoção das medidas que julgar convenientes.

16.3. A ação de fiscalização não exonera a CONVENENTE de suas responsabilidades contratuais.
16.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará(ao) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
16.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela CONCEDENTE, a CONVENENTE deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando: a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados; b) Manter permanente contato com a fiscalização da CONCEDENTE, para solução de eventuais problemas.

17. FORO E SOLICITANTES

17.1. O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o de Palmas - Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Avenida LO 08, quadra 304 norte, alameda 3, lote 13 (Palmas - Tocantins). Tel: (63) 3218-1232/1036

Palmas, 02 de abrilde 2024.

JULIO CESAR DA SILVA BRAGA
Diretor de Esportes e Lazer

Aprovo, observadas as normas legais.
Data: / /2024
_____ **Secretário de Estado dos Esportes e Juventude**